

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 123/2014

EDITAL Nº 2/2014

LEILÃO

VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

SOLICITANTE:

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

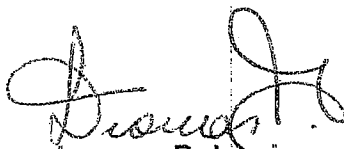
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

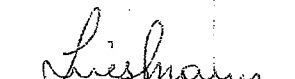
DECRETA:

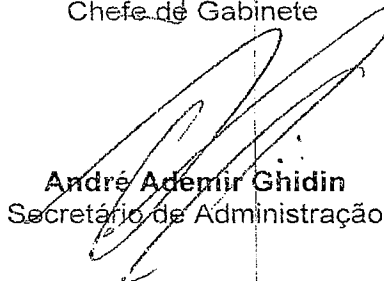
Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 12/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



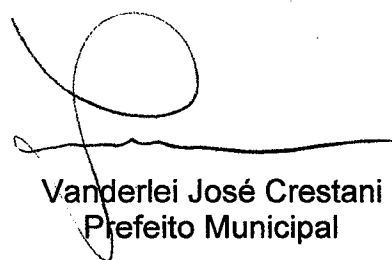
PORTARIA Nº 158/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

NOMEAR o senhor **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** como **LEILOEIRO** da Administração Pública Municipal, para proceder os leilões de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2011.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 152 de 14/06/11 pg nº 33



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: Processo Licitatório

No.Processo: 2014/07/001716

Data Protoc...: 14/07/14

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/07/2014

Marcelo Brandoli
Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho 05

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

14 JUL. 2014

Protocolo nº

1716

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.304 DE 10 DE JULHO DE 2014, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE	QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO/OBRA	UNIT. - R\$	TOTAL - R\$
01	01	Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635	13.000,00	13.000,00
02	01	Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placas AKA-7745	3.600,00	3.600,00
03	01	Automóvel Gol CLI, Volksvagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680	3.000,00	3.000,00
04	01	Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028	2.500,00	2.500,00
05	01	Automóvel Fiat Uno Fire 4p, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD1582254428760, Placas ALI-6521	4.500,00	4.500,00
06	01	Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, Placas AIT-8681, Renavam 52.242390-6, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762	2.000,00	2.000,00
07	01	Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701	4.500,00	4.500,00
08	01	Motoniveladora marca Huber Warco, modelo HWB-165-S, por motor a diesel Scania de 165 CV de potência, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB- 165-S-210	25.000,00	25.000,00
09	01	Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4X2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, número motor 45508247	35.000,00	35.000,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONDIÇÕES DE JULGAMENTO: **Maior lance por lote**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **À vista, imediatamente após confirmação dos lances**

A responsabilidade técnica pela solicitação, acompanhamento, recebimento, execução e transferências ficam a cargo do Senhor André Ademir Ghidin, que assina abaixo a presente solicitação. Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, PR, 11 de julho de 2014


André Ademir Ghidin
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho 07

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LEI N° 3.304/2014

Autoriza a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à venda, por intermédio de Edital de Leilão Tipo "Maior Lance", dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, abaixo relacionados:

	Descrição dos itens Reavaliados	Valor em R\$
1	Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635	13.000,00 ✓
2	Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745	3.600,00 ✓
3	Automóvel Gol CLI, Volksvagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680	3.000,00 ✓
4	Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028	2.500,00 ✓
5	Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521	4.500,00 ✓
6	Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, Placas AIT - 8681, Renavam 52.242390-6, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762;	2.000,00 ✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

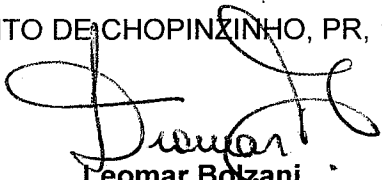
PARANÁ

7	Sucata de uma camionete Frontier 4 x 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701	4.500,00
8	01 Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potência, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210	25.000,00
9	01 Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247	35.000,00

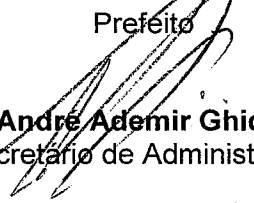
Art. 2º - Os bens móveis inservíveis acima mencionados serão vendidos no estado de conservação em que se encontram.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.


Leomar Bolzani

Prefeito


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 557 de 11/07/2014 pg nº 40-50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 378/2013

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Chopinzinho e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação interna do Secretário de Administração Municipal, que informa a necessidade de substituição da frota municipal, pela inviabilidade de manutenção dos bens descritos no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura de Chopinzinho:

Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028
Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521
Automóvel Fiat Strada Working, 02 passageiros, cor branco, ano/modelo 2002, a gasolina, Renavam 78.744339-5, Chassi 9BD27801222359485, Placas AKJ-8679
Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, alcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745
Automóvel Gol CLI, Volkswagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680
Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635
01 Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210
01 Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

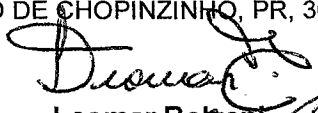
PARANÁ

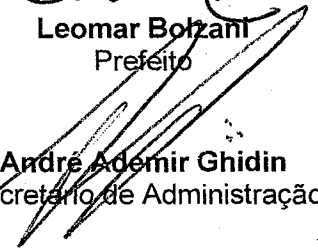
Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Administração autorizado a convocar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza para emissão de avaliação prévia, viabilizando com isto que a Divisão de Licitações, instaure o competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º, autorizado que fica pelo presente.

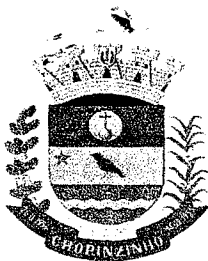
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 521 de 01/11/2013 pg nº 220



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 259/2014

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Chopinzinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação interna do Secretário de Administração Municipal, que informa a necessidade de substituição da frota municipal, pela inviabilidade de manutenção dos bens descritos no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente.

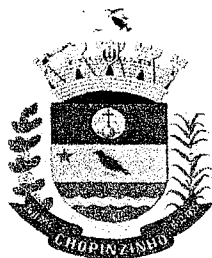
DECRETA

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura de Chopinzinho:

Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, Placas AIT -8681, Renavam 52.242390-6, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762;
Sucata de uma camionete Frontier 4 x 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Administração autorizado a convocar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza para emissão de avaliação prévia, viabilizando com isto que a Divisão de Licitações, instaure o



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º, autorizado que fica pelo presente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 555 de 27/06/2014 pg Nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA (Decreto nº 247 de 05 de junho de 2014)

Ata nº 07/2014

Às 13:00 horas do dia 17 de junho de dois mil e quatorze, reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, localizado à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza: Fernando Gressana Presidente e os membros Anderson Lemos, Paulo César Romite, Enio Bragatto e Neri Antonio Frigeri – Comissão instituída pelo Decreto nº 347 de 05 de junho de 2014. Estava presente a senhora Luciana Aimi Zuquelo representante do Controle Interno da Prefeitura Municipal para acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão. Iniciada a reunião apresentou-se os itens a serem reavaliados e justificado que estes veículos e máquinas já passaram pelo processo de Leilão, no entanto não houve compradores conforme consta em ata. A Administração municipal decidiu incluir mais dois veículos como inservíveis: veículos Gol CI de placas AIT -8681 cuja manutenção se tornou onerosa e inviável, e uma sucata de Camioneta Frontier para aproveitamento de peças. Os itens inservíveis a reavaliar são: 1) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635; 2) Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placas AKA-7745; 3) Automóvel Gol CLI, Volksvagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Rnavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680; 4) Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028; 5) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521; 6) Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, Placas AIT -8681, Renavam 52.242390-6, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762; 7) Sucata para aproveitamento de peças de uma Camionete Frontier 4 x 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701; 8)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potência, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210; 9) 01 Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247; 8). Para chegar aos valores mencionados a seguir para cada bem, a Comissão se utilizou do método da comparabilidade dos valores de mercado e também características e situação atuais dos bens. Aplicados os métodos e técnicas para chegar ao valor justo tem-se o seguinte: 1) R\$ 13.000,00; 2) R\$ 3.600,00; 3) R\$ 3.000,00; 4) R\$ 2.500,00; 5) R\$ 4.500,00; 6) 2.000,00; 7) R\$ 4.500,00; 8) R\$ 25.000,00; 9) R\$35.000,00; Sendo o que havia para o momento, foi redigida a Ata, lida e assinada por todos os presentes.

Nei P. Frizgin

Anderson Lemos

Luciano de Souza



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA (Decreto nº 247 de 05 de junho de 2014)

PARECER ATA 07/2014

Reuniram-se nesta data os senhores, abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, nomeada por meio do Decreto nº 247 de 05 de junho de 2014, com o objetivo de proceder a reavaliação dos bens inservíveis abaixo relacionados.

Considerando o uso do método da comparabilidade do valor de mercado e em observância das características e situação atuais de cada bem, visando refletir ao máximo possível de segurança e razoabilidade para esta entidade trazendo ao valor justo;

A Comissão atribuiu os seguintes valores:

	Descrição dos itens Reavaliados	Valor em R\$
1	Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635	13.000,00
2	Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, alcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745	3.600,00
3	Automóvel Gol CLI, Volkswagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680	3.000,00
4	Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028	2.500,00
5	Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521	4.500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

6	Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, Placas AIT - 8681, Renavam 52.242390-6, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762;	2.000,00
7	Sucata de uma camionete Frontier 4 x 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701	4.500,00
8	01 Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potência, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210	25.000,00
9	01 Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247	35.000,00

É o parecer desta Comissão.

Chopinzinho, 17 de junho de 2014.

FERNANDO GRESSANA
Presidente

ANDERSON LEMOS
Membro

PAULO CÉSAR ROMITE
Membro

ENIO BRAGATTO
Membro

NERI ANTONIO FRIGERI
Membro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1716 do dia 14 de julho de 2014 e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração e pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer natureza, autorizo a venda através de Processo Licitatório, na modalidade de **LEILÃO**, do tipo maior lance por lote, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação de minuta do instrumento de Licitação na modalidade de Leilão, encaminhado a Procuradoria Municipal para a emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art.38, da Lei nº 8.666/93.

Chopinzinho, PR, 14 de julho de 2014

Leomar Bolzani

Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

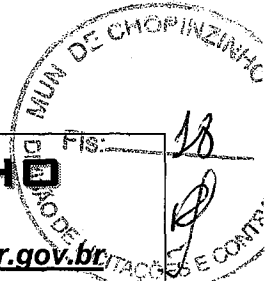
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 2/2014

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Secretaria de Administração, por intermédio do seu Leiloeiro, senhor Roberto Alencar Przendziuk, nomeado através da Portaria nº 158/2011, pelo Executivo Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.304/2014 de 10 de julho de 2014 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, torna público aos interessados que no dia **12 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, NO PÁTIO DA PREFEITURA**, na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, realizará a licitação na modalidade "**LEILÃO**", objetivando a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme especificações descritas no item 01 do presente Edital, sendo a presente Licitação do tipo "maior lance".

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, e poderá ser retirado por quem se interessar.

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme abaixo discriminado:

Lote 01 – 01 (um) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635.

Lote 02 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745.

Lote 03 – 01 (um) Automóvel Gol CLI, Volksvagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680.

Lote 04 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028.

Lote 05 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521.

Lote 06 – 01 (um) Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Renavam 52.242390-6, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762, Placas AIT-8681.

Lote 07 - Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701.

Lote 08 – 01 (uma) Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210.

Lote 09 – 01 (uma) Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



02 - PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO

O preço mínimo de arrematação de cada Lote é o que segue:

Lote	Preço mínimo de arrematação do lote em R\$
01	13.000,00
02	3.600,00
03	3.000,00
04	2.500,00
05	4.500,00
06	2.000,00
07	4.500,00
08	25.000,00
09	35.000,00

03 - DA VISTORIA DOS BENS

Os bens, objetos do leilão, encontrar-se-ão a disposição dos interessados, no horário das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, para vistoria, na Rua Santos Dumont, nº 3.883, fundos, pátio da oficina da Prefeitura de Chopinzinho.

04 - PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM

Os bens arrematados serão pagos à vista, e, após a assinatura da respectiva ata, lavrada no local do leilão, entregues ao arrematante vencedor.

05 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A licitação será julgada pelo critério de MAIOR LANCE, observado o preço mínimo de arrematação por lote estabelecido no item 02 deste Edital.

06 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Chopinzinho se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o artigo nº 49 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao leiloeiro designado, na Rua Santos Dumont, 3883, CEP 85.560-000 - Chopinzinho - PR.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de julho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

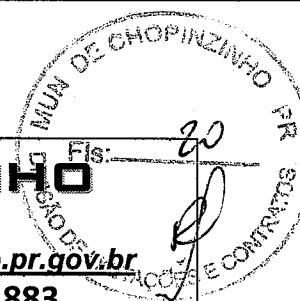
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro que recebi do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, o Edital nº 2/2014 – Leilão, de 17 de julho de 2014, referente a LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, com abertura marcada para as 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2014, para venda de 09 Lotes, sendo eles:

Lote 01 – 01 (um) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635.

Lote 02 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745.

Lote 03 – 01 (um) Automóvel Gol CLI, Volksvagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680.

Lote 04 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028.

Lote 05 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521.

Lote 06 – 01 (um) Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Renavam 52.242390-6, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762, Placas AIT-8681.

Lote 07 - Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701.

Lote 08 – 01 (uma) Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210.

Lote 09 – 01 (uma) Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, PR, ____/____/2014.

NOME: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AVISO DE LEILÃO

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão, conforme abaixo especifica:

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2014 - LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

OBJETO:

Lote 01 – 01 (um) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635.

Lote 02 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745.

Lote 03 – 01 (um) Automóvel Gol CLI, Volkswagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680.

Lote 04 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028.

Lote 05 – 01 (um) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521.

Lote 06 – 01 (um) Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Renavam 52.242390-6, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762, Placas AIT-8681.

Lote 07 - Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701.

Lote 08 – 01 (uma) Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210.

Lote 09 – 01 (uma) Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247.

DATA DO LEILÃO: 12 DE AGOSTO DE 2014 – ÀS 14:00 HORAS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (046) 3242-8600.

Chopinzinho, PR, 17 de julho de 2014.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

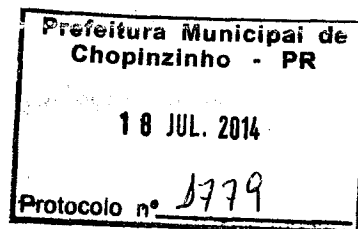
Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Processo nº 123/2014
Edital nº 2/2014
Leilão de Bens Inservíveis



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 123/2014 – **LEILÃO**, Edital nº 2/2014, que tem como fim a venda de bens móveis inservíveis, conforme descrição detalhada constante às fls. 05/06 dos autos.

Consta às fls. 07/08 cópia da Lei Municipal nº 3.304/2014 que autoriza a venda dos bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal.

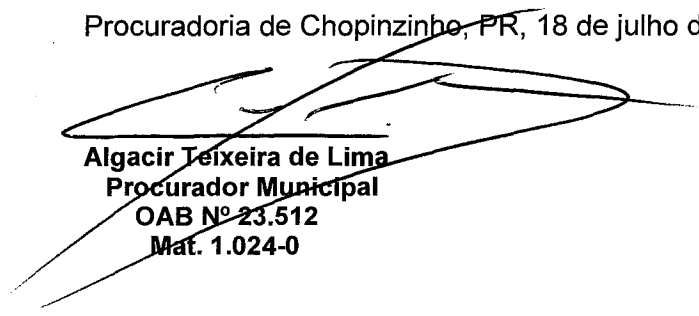
Às fls. 09/10 e 11/12, constam cópias dos Decretos nº 378/2013 e nº 259/2014, que declaram referidos bens como inservíveis.

Juntou-se, às fls. 13/16, cópia da ata nº 07/2014 da comissão de avaliação de bens móveis e imóveis de qualquer natureza, nomeada pelo Decreto nº 247/2014.

Ante a documentação apresentada, a Procuradoria opina pela continuidade do processo licitatório, nos moldes apresentados, pois preenche as formalidades exigidas pela legislação regente, especificamente o previsto no Artigo 17, II, § 6º da Lei 8.666/1993, podendo, o processo ter prosseguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 18 de julho de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Política

PSC e PV se unem em prol de candidaturas sudoestinas

Pág. 09



São João

Coasul melhora sua posição no ranking das Melhores&Maiores da Revista Exame

Pág. 11

Chopinzinho

Empresário recebe homenagem da Fecomércio PR

Pág. 12

Saudade do Iguaçu

Novo equipamento começa a atender saudadenses

Pág. 10

Coronel Vivida

Piscina Municipal começa a funcionar

Pág. 03



Política

Giacobo apresenta projeto político para Chopinzinho

Pág. 05

Religião

Paróquia São Francisco irá restaurar piso com investimento de R\$ 25 mil

Pág. 05

Em sua Coluna na Página 02, Paulo Almeida afirma que o Legislativo nunca representou o povo.

Anuncie no melhor jornal. Ligue 46 3242-2723 e solicite uma visita de nossos representantes.

Paulo Coelho (Pag. 02) explica as leis em vigência para a Convenção dos Feridos do Amor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

As partes, MUNICÍPIO DE CHOPININHO, sob o CNPJ nº 76.935.414/0001-60 e a COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPININHO - CLAF, sob CNPJ nº 06.956.271/0001-00, com base na Lei Municipal nº 3.097 de 05 de junho de 2013, resolvem aditar Termo de Permissão de Uso dos seguintes itens:

Nº Placa	Descrição
12774	01 (um) Barracão Industrial para depósito, em estrutura pré-moldada, com cobertura de telhas em fibrocimento, com área de 124,50 m² (cento e vinte quatro e cinco metros quadrados)
19278	01 (um) Secador de sementes, com capacidade de 4,5 m³ de soja ou milho, equipado com fornalha metálica e elevador helicoidal a tubulações necessárias para descarga do elevador, modelo SLPF 40, Marca Perozin
19507	01 (um) Classificador de sementes, com capacidade de 250 sacas, com motor de 2,0 cv – monofásico, com dupla aspiração acompanhado de 05 peneiras, com furos de 9,53-12, 27-4, 75-4x10 oval e 2,5 mm, com motor de 2,0 cv, chave e cabo elétrico, modelo SL 4040, marca Agrotor
19284	01 (um) Balança com plataforma 900x100mm, capacidade 700 kg, com quatro navinhas, uma em cada canto, modelo FM, marca Rinnert
19224	01 (um) Medidor de umidade, com balança de 900g, proveta, serpentina para condensar o vapor, termômetro canil, tela de amianto, fogareiro, kit de peneiras, sendo duas 4x10 oval, 10,00x14,10cm, com suporte e duas peças furo de 2,5 mm, com suporte, modelo latata, marca Perozin

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de devolução dos itens acima descritos. Fica prorrogado o prazo de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditamento está fundamentado conforme Inciso IV do art. 2º da Lei Municipal 3.097 de 05 de junho de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais condições previstas na Lei original não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: os referidos bens foram vistoriados pela Divisão de Patrimônio deste Município e encontra-se em perfeitas condições de uso.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

José Inácio Steffen
Presidente Cooperativa de Leite da
Agricultura Familiar de Chopininho - CLAF

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

As partes, MUNICÍPIO DE CHOPININHO, sob o CNPJ nº 76.935.414/0001-60 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AVICULTORES DE CHOPININHO - ASMAC, sob CNPJ nº 11.321.465/0001-31, com base na Lei Municipal nº 3.009 de 22 de agosto de 2012 e 3.143 de 28 de agosto de 2013, resolvem aditar Termo de Permissão de Uso dos seguintes itens:

Nº Patrimônio	Descrição
18208	Carregadeira compacta de pneus, marca Caterpillar, modelo 216B, motor diesel, transmissão hidráulica, com tração nas 04 rodas, com controle acelerador manual e por pedal, direção, tração e velocidade de deslocamento controlados por joystick, pneus 10 x 16,5 - 8, equipada com cabine aberta, luzes de trabalho dianteira e traseira, engate rápido hidráulico para acoplamento de equipamentos e ferramentas, alarme de ré e dreno ecológico do óleo do motor
19461	Carreta plataforma para transporte de máquina tipo minicarregadeira e carregamento de caminhões, tamanho 4,0 metros de comprimento por 2,5 de largura, plataforma com chapa 5 mm, tipo pé de galinha, carregamento de todos os lados, altura 1,10 metros, com sapatas de fixação, eixo para subir na plataforma, rodado duplo, dois eixos de travas

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de devolução do item acima descrito. Fica prorrogado o prazo de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditamento está fundamentado conforme Inciso IV do art. 2º da Lei Municipal 3.009 de 22 de agosto de 2012 e 3.143 de 28 de agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais condições previstas nas Leis originais não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: os referidos itens foram vistoriados pela Divisão de Patrimônio deste Município e encontra-se em perfeitas condições de uso.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Juarez Luiz Pompeu da Silva
Presidente Associação Municipal de
Avicultores de Chopininho - ASMAC

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 50/2014, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual.

Item	Empresas
3, 4, 9, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 57, 58, 63, 65, 67, 68, 74, 81, 82, 87	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 88, 89	B.I.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Chopininho, PR, 18 de julho de 2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

AVISO DE LEILÃO

O Município de Chopininho, Estado do Paraná, comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão, conforme abaixo especificar:

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2014 - LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

OBJETO:

Lote 01 - 01 (um) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 98GAC69M068172063, Placas ANL-7635.
Lote 02 - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Milie, cor branco, álcool, ano/modelo 2003/2002, Renavam 66.406671-0, Chassi 98WZ2377TP564072, Placas AGO-6580.
Lote 03 - 01 (um) Automóvel Gol CLi, Volkswagen, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.406671-0, Chassi 98WZ2377TP564072, Placas AGO-6580.
Lote 04 - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Milie, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 98D146047T5830949, Placas IFS-7028.
Lote 05 - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 98D15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521.
Lote 06 - 01 (um) Automóvel Gol CLi, marca VW, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Renavam 52.243390-5, Chassi 98WZ2302JT126762, Placas AIT-8681.
Lote 07 - Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCAU2225681649701.
Lote 08 - 01 (uma) Motocicleta Honda Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potência, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210.
Lote 09 - 01 (uma) Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247.

DATA DO LEILÃO: 12 DE AGOSTO DE 2014 - ÀS 14:00 HORAS.

O Edital encontra-se a disposição dos Interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Por maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (046) 3242-8500.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 53/2014, Data da Licitação: 07 de agosto de 2014, às 09:30h. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para a Área Indígena. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

DECRETO Nº 399/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.309/2014, 23/07/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.183/13 de 20.11.13, que abate os seguintes:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Div. De Obras e Serv. Públicos		
1545100101.120	Recuperação de Pavimento		
3.3.90.63	Indenizações e Restituições	879	19.000,00
TOTAL			19.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.532,78 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), por anulação no valor de R\$ 13.195,39 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) e excesso de arrecadação por aplicação financeira do exercício corrente no valor de R\$ 2.271,83 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1333.01.90.21	Ass. Finance. Exercício Anterior	879	3.532,78
0800	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serv. Públicos		
1545100101.120	Recuperação de Pavimento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	879	13.195,39
1333.01.90.21	Ass. Finance. Exercício Corrente	879	2.271,83
TOTAL			19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 23 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 300/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.309/2014, 23/07/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e sessenta reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.183/13 de 20.11.13, que abate os seguintes:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
020400241.371	FEAS EMERGENCIAL		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	858	63.600,00
TOTAL			63.600,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e sessenta reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.183/13 de 20.11.13, que abate os seguintes:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.03.00.00	Transferência de Convênios Especiais-Outros	858	63.600,00
TOTAL			63.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 23 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 391/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.307/2014, 23/07/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.109,12 (vinte e quatro mil, cento e nove reais e doze centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.183/13 de 20.11.13, que abate os seguintes:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
020400242.109	Proteção Social Especial- PSB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	934	6.909,12
020400242.110	Proteção Social Especial- PSE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	935	500,00
020400242.111	Qualificação de Gestão SUAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	936	17.000,00
TOTAL			24.109,12

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 24.109,12 (vinte e quatro mil, cento e nove reais e doze centavos), por anulação no valor de R\$ 13.195,39 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) e excesso de arrecadação por aplicação financeira do exercício corrente no valor de R\$ 2.271,83 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
020400242.109	Proteção Social Especial- PSB		
3.3.90.14	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	934	3.480,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo	934	3.129,12
020400242.110	Proteção Social Especial- PSE		
3.3.90.14	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	935	500,00
020400242.111	Qualificação de Gestão SUAS		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	936	4.812,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	936	12.188,00
TOTAL			24.109,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 23 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 502/2014

Revoga Decreto nº 05/2013, de 01 de março de 2013, que autoriza a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 3.183/2012, de 16/07/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.308/2014, 23/07/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 05/2013, de 01 de março de 2013, que autoriza a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 3.183/2012, de 16/07/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 23 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 300/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.183/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.183/2013 de 20/11/2013, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DE SAUDE		
1502	Fundo Municipal de Saúde		
1020100222.030	Manutenção de Atenção Básica		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	495	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos sendo utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DE SAUDE		
1502	Fundo Municipal de Saúde		
1020100222.030	Manutenção de Atenção Básica		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	495	20.000,00
3.3.90.32	Materiais, Sem ou Serviço para Distr. Gratuita	495	3.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 23 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 52/2014, para Contratação de Empresa para Transporte Coletivo Escolar.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	82.063,40	B. W. TRANSPORTES LTDA

Chopininho, PR, 21/07/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0648

Página 14 / 123

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Súmula: Aprovação do Projeto "Educar para Transformar 2014 - Minha Cidade mais Limpa", apresentado pela Secretaria Municipal de Educação ao CMDCA.

O CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.267 de 12/12/2007:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Projeto "Educar para Transformar 2014 - Minha Cidade mais Limpa", apresentado ao CMDCA pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de premiação.

VILMAR BONFIM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente - CMDCA

AVISO DE LEILÃO

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão, conforme abaixo especifica:

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2014-LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

OBJETO:

Lote 01 - 01 (um) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635.

Lote 02 - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745.

Lote 03 - 01 (um) Automóvel Gol CLI, Volkswagen, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZ377TP564072, Placas AGO-6680.

Lote 04 - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028.

Lote 05 - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521.

Lote 06 - 01 (um) Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Renavam 52.242390-6, Chassi 9BWZZ30ZJT126762, Placas AIT-8681.

Lote 07 - Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701.

Lote 08 - 01 (uma) Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor Isel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210.

Lote 09 - 01 (uma) Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247.

DATA DO LEILÃO: 12 DE AGOSTO DE 2014 - ÀS 14:00 HORAS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883, e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (046) 3242-8600.

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Lei municipal Nº 082/99

Resolução Nº 01/2014

O conselho Municipal de Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº082/99 e considerando a Deliberação da plenária realizada no dia 23 de julho de 2014 resolve:

Art 1º-Aprovar a utilização do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA - para a compra de roupas e calçados para adolescentes abrigadas na casa Lar.

Art. 2º- esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 24 de julho 2014.

Presidente do CMDCA

Valdeni Stuber

PORTARIA N.º 168/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Coronel Domingos Soares e a o Instituto EMATER, RESOLVE

Art. 1º-Ceder o Servidor Público Municipal Sr. LEONARDO BEVILACQUA MAITO, Zootecnista, portador do documento de Identidade RG nº 10.582.686-9/PR e CPF/MF nº 005.104.209-86, para a EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 18 de julho de 2014.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 101/2014 - PREGÃO 62/2014(PRESENCIAL)

ADENDO 01

Considerando a necessidade de adequação do conteúdo editalício face a solicitação expressa pelo setor municipal de agricultura bem com o em decorrência da decisão de impugnação interposta, fica o Anexo I do Edital com a seguinte descrição:

"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-PREGÃO 62/2014

1 APRESENTAÇÃO:

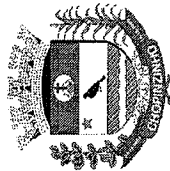
Em atendimento a Lei 8666/1993, 10520/02 suas alterações e demais legislação correlata, elaboramos o presente Termo de Referência, com o objetivo de contratar o fornecimento de semem bovino e demais insumos para manutenção de programa de melhoramento de gado leiteiro no âmbito deste Município.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A participação neste certame fica condicionada ao regramento descrito no item 2 do edital.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO

Aquisição de semem e insumos para inseminação artificial bovina, nas seguintes especificações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LISTA DE PRESENCAS

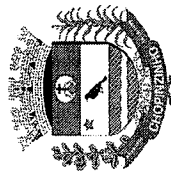
LEILÃO - EDITAL Nº 2/2014 DATA: 12/08/2014

HORA: 14:00

NOME	CPF	ASSINATURA
Adelci Marin	788 788.195.129-04	Adelci Marin
Moyses Gomes Dasilva	522.386.788-04	[Assinatura]
Juliano dos Santos Mendes	044.515.838-28	[Assinatura]
Osmarino Pusch de Moura	192.686.281-87	[Assinatura]
Vilma de Faveri	603.288.198-72	[Assinatura]
André Ricardo de Souza da Costa	045.205.839-26	[Assinatura]
Doni Martini	022.086.908-74	[Assinatura]
Carlos Eduardo Horato	043.837.019-81	[Assinatura]
Elton Eber Gomes	857.153.199-20	[Assinatura]
Alan Patrício da Costa	027.365.159-38	[Assinatura]

André Chidim
Presidente CPL

Roberto Alencar Przendziuk
Leiloeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LISTA DE PRESENCAS

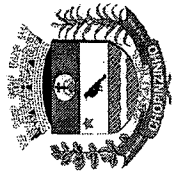
LEILÃO - EDITAL Nº 2/2014 DATA: 12/08/2014

HORA: 14:00

NOME	CPF	ASSINATURA
IVO AUGUSTO VERDI	044.383.939-5+	<i>[Signature]</i>
MIGUEL PRATES PERONI	583.218.319-72	<i>[Signature]</i>
EDILSON JACOB SUEK	008.423.179-99	<i>[Signature]</i>
VALTERSON CARLOS DERIAN	005.461.419-10	<i>[Signature]</i>
DIRECU COLUSSI	340.680.219-91	<i>[Signature]</i>
WALDONIR OSVINO DARLAN	814.417.109-44	<i>[Signature]</i>
VALDIR PEREIRA	338.072.199-53	<i>[Signature]</i>

André A. Chidin
Presidente CPL

Roberto Alencar Pazendziuk
Leiloeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

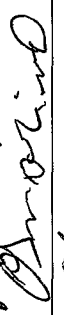
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA DE PREÇOS DO EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2014 - 12/08/2014

LOTES	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	ARREMATADOR	ASSINATURA
01	13.000,00	14.200,00	Elton Eber Gomes	
02	3.600,00	3.900,00	Aderlei Marin	
03	3.000,00	4.100,00	Osmarino Prush de Moura	
04	2.500,00	2.600,00	Edilson Jacob Suek	
05	4.500,00	4.500,00	Osmarino Prush de Moura	
06	2.000,00	2.550,00	Valdir Perin	
07	4.500,00	11.300,00	Carlos Eduardo Honorato	
08	25.000,00	-		
09	35.000,00	-		

Roberto Afencar Przendziuk
Leiloeiro

André A. Ghidin

Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 2/2014

Às catorze horas, do dia doze de agosto de dois mil e catorze, reuniram-se no pátio da Prefeitura, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 436/2013, o senhor André A. Ghidin, como presidente e os membros, Onério Cambruzzi Filho e Roberto Alencar Przendziuk, este último também leiloeiro, nomeado através da Portaria nº 158/2011, de 08 de junho de 2011 pelo Executivo Municipal, para procederem julgamento dos lances apresentados conforme Edital nº 2/2014 - Leilão, de 17 de julho de 2014, para venda de 09 (nove) lotes de bens móveis inservíveis, com segue: **Lote 01** - 01 (um) Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635 - Valor Mínimo R\$ 13.000,00. **Lote 02** - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, álcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745 - Valor Mínimo R\$ 3.600,00. **Lote 03** - 01 (um) Automóvel Gol CLI, Volkswagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Renavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680 - Valor Mínimo R\$ 3.000,00. **Lote 04** - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028 - Valor Mínimo R\$ 2.500,00. **Lote 05** - 01 (um) Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 2003/2004, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521 - Valor Mínimo R\$ 4.500,00. **Lote 06** - 01 (um) Automóvel Gol CL, marca VW, 05 passageiros, cor branca, ano/modelo 1988/1989, a álcool, Renavam 52.242390-6, Chassi 9BWZZZ30ZJT126762, Placas AIT-8681 - Valor Mínimo R\$ 2.000,00. **Lote 07** - Sucata de 01 (uma) camionete Frontier 4 X 4 XE, marca Nissan, ano/modelo 2005, cor branca, a diesel, com cabine dupla, Placas AMS-3326, Renavam 0085.391200-9, Chassi 94DCMUD225J61643701 - Valor Mínimo R\$ 4.500,00. **Lote 08** - 01 (uma) Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210 - Valor Mínimo R\$ 25.000,00. **Lote 09** - 01 (uma) Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247 - Valor Mínimo R\$ 35.000,00. Dando início ao Leilão, foi feita a leitura do Edital, procedendo-se então o início do mesmo, onde observou-se os seguintes lances finais: Lote 01 - R\$ 14.200,00, arrematante Elton Eber Gomes - CPF 857.153.799-20, Lote 02 - R\$ 3.900,00, arrematante Aderlei Marin - CPF 788.195.129-04, Lote 03 - R\$ 4.100,00, arrematante Osmarino Prush de Moura - CPF 282.686.289-87, Lote 04 - R\$ 2.600,00, arrematante Edilson Jacob Suek - CPF 038.423.179-99, Lote 05 - 4.500,00, arrematante Osmarino Prush de Moura - CPF 282.686.289-87, Lote 06 - R\$ 2.550,00, arrematante Valdir Perin - CPF 338.072.139-53. Lote 07 - R\$ 11.300,00 arrematante Carlos Eduardo Honorato, CPF 043.837.019-81, Lote 08 - sem interessados. Lote 09 - sem interessados, Depois de confirmados os lances e preços e não havendo mais interessados nos referidos Lotes, os arrematantes foram convocados a comparecerem à Tesouraria da Prefeitura para emissão da Guia de Recolhimento do valor correspondente, sendo que os veículos só serão entregues com suas devidas documentações após a comprovação do pagamento da referida Guia de Recolhimento. Após foi encerrado o leilão e em seguida lavrada a ata, a qual vai assinada por todos.

Przendziuk *Aderlei Marin*
Osmarino *Edilson Jacob Suek*
Valdir Perin



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Com referência a Licitação na modalidade Leilão de nº 2/2014, de 17 de julho de 2014, em apuração realizada no dia 12 de agosto de 2014, para Venda de Bens Móveis Inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme solicitação da Divisão de Material e Patrimônio e avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza. O parecer desta Comissão é que a venda seja feita da seguinte forma:

Lote	Valor – R\$	Arrematante
01	14.200,00	Elton Eber Gomes
02	3.900,00	Aderlei Marin
03	4.100,00	Osmarino Prush de Moura
04	2.600,00	Edilson Jacob Suek
05	4.500,00	Osmarino Prush de Moura
06	2.550,00	Valdir Perin
07	11.300,00	Carlos Eduardo Honorato

Conforme apresentação da maior oferta.

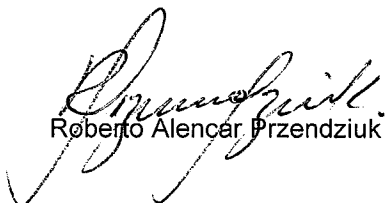
Para os Lotes 08 e 09, não houveram interessados.

É O PARECER

CHOPINZINHO, PR, 12 de agosto de 2014.

André A. Ghidin

Onério Cambruzzi Filho


Roberto Alencar Przendziuk



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

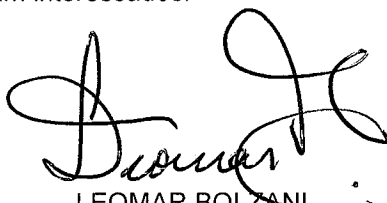
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Leilão nº 2/2014, para venda de bens móveis inservíveis.

Lote	Valor – R\$	Arrematante
01	14.200,00	Elton Eber Gomes
02	3.900,00	Aderlei Marin
03	4.100,00	Osmarino Prush de Moura
04	2.600,00	Edilson Jacob Suek
05	4.500,00	Osmarino Prush de Moura
06	2.550,00	Valdir Perin
07	11.300,00	Carlos Eduardo Honorato

Conforme apresentação da maior oferta.

Para os Lotes 08 e 09, não houveram interessados.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Chopinzinho, PR, 15/08/2014.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO nº 2/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR OFERTA, nº 2/2014, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Lote	Valor – R\$	Arrematante
01	14.200,00	Elton Eber Gomes
02	3.900,00	Aderlei Marin
03	4.100,00	Osmarino Prush de Moura
04	2.600,00	Edilson Jacob Suek
05	4.500,00	Osmarino Prush de Moura
06	2.550,00	Valdir Perin
07	11.300,00	Carlos Eduardo Honorato

Que apresentam a maior oferta.

Para os Lotes 08 e 09, constantes do Edital, não houveram interessados e foram considerados fracassados.

É A DECISÃO.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Chopinzinho - PR, 15/08/2014